

JHONATA LUCIO ALBINO VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Sooretama, 20 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Marcos de Almeida Cognolato

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico, na forma regimental e após ouvido o Plenário desta Casa, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sooretama/ES, para que sejam adotadas medidas de fiscalização e aplicação de multas aos cidadãos que depositarem entulhos, restos de construção ou lixo em vias públicas, quando os veículos da coleta estiverem realizando suas rotas regulares de recolhimento.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de entulhos e resíduos em vias públicas tem sido motivo de constantes reclamações da população, ocasionando sujeira, obstrução de calçadas e vias, mau cheiro e proliferação de insetos e roedores, além de comprometer a beleza e a organização urbana.

No entanto, é necessário que a fiscalização e a aplicação de multas ocorram somente quando o serviço de coleta estiver sendo executado regularmente, ou seja, durante as rotas oficiais dos caminhões de recolhimento de entulhos e lixo. Dessa forma, garante-se justiça na penalização e transparência na atuação do Poder Público.

Essa medida visa **estimular o descarte correto**, **melhorar a limpeza pública** e **conscientizar os moradores** sobre a importância de respeitar o cronograma de coleta, contribuindo para uma cidade **mais limpa, organizada e sustentável**.



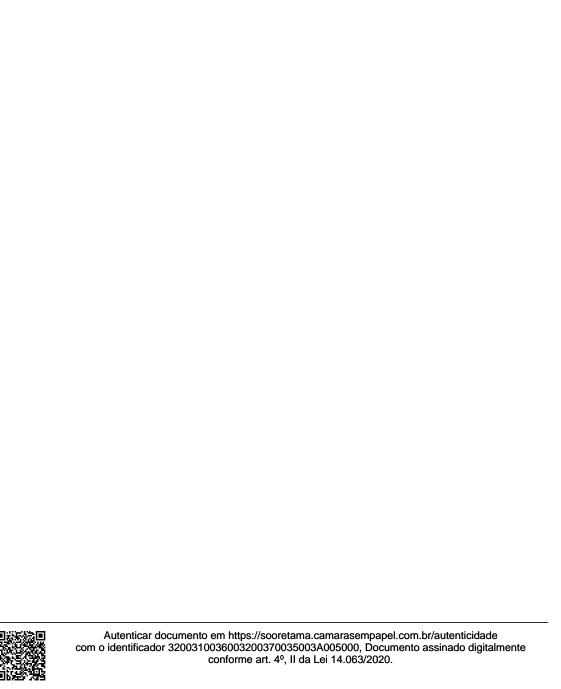


JHONATA LUCIO ALBINO VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Jhonata Lucio Albino

Vereador e Vice-presidente da câmara municipal







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200310036003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por JHONATA LET'S GO em 20/10/2025 05:37 Checksum: E745452099AC2367A6D165BFEAAACB4DC059834124994279AFE817E16B84F8D6

